



Bairros Históricos

Porque é condicionado o acesso automóvel aos Bairros Históricos?

O aumento da circulação automóvel na cidade de Lisboa nos últimos anos assumiu especial relevância nos Bairros Históricos, as características geográficas e demográficas destes bairros contribuíram para o estacionamento desordenado de veículos, comprometendo a segurança da população residente, dos comerciantes locais e dos visitantes, sobretudo no que respeita à pronta acessibilidade de veículos de socorro em caso de sinistro.

No sentido de encontrar uma solução para estes problemas, por indicação da Câmara Municipal de Lisboa, a EMEL procedeu ao condicionamento do trânsito no Bairro Alto, em Alfama, em Santa Catarina/Bica e no Castelo.

O principal objectivo desta medida é proporcionar o aumento das condições de segurança e a requalificação urbana deste Bairros, através da criação estacionamentos e do desenvolvimento de projectos que devolvam as ruas da cidade às pessoas.

Como funciona o sistema de acesso condicionado aos Bairros históricos?

O condicionamento do acesso e do estacionamento implicou a adopção de medidas de restrição e redução da circulação automóvel.

Existem “portas” de entrada e saída, localizadas estrategicamente nas artérias dos bairros, monitorizadas a partir do Centro de Controlo de Acessos, 24 horas por dia, todos os dias do ano. Nestas portas estão instaladas antenas, totens de comunicação áudio onde estão instalados os leitores de cartões Viva Viagem Bairros Históricos e pilaretes retrácteis.

Através das antenas instaladas nestas portas é possível detectar os identificadores colocados nos veículos autorizados, que accionam os pilaretes, permitindo a sua passagem.

Para além do sistema de identificadores, as entradas e saídas dos Bairros Históricos estão ainda dotadas de um sistema de leitura de cartões Viva Viagem Bairros Históricos, destinados a permitir o acesso rápido e automático aos Bairros Históricos de todos aqueles que tenham necessidade de aí se deslocar.

Quem pode aceder aos Bairros Históricos?

O acesso aos Bairros Históricos só é possível para os veículos aos quais tenha sido atribuído um dístico para o efeito pela EMEL.

Juntamente com esse dístico, e para garantir o acesso automático ao interior dos Bairros históricos, os veículos deverão ter associado ao sistema o seu identificador da Via Verde, ou utilizar o Cartão Lisboa Viva Bairros Históricos.

Os elementos para atribuição dos Dístico de Acesso e as condições de acesso que esses Dísticos assegurem ao seu titular dependem da categoria em que se insere o pedido realizado à EMEL e são os mesmos nos diferentes Bairros Históricos geridos pela EMEL (Bairro Alto, Alfama, Santa Catarina/Bica e Castelo).

Os visitantes, podem adquirir um cartão de acesso que lhes permite permanecer dentro da zona condicionada até 30 minutos sem custos de permanência.

Que tipo de acessos pode ser atribuído?

Poderão ser atribuídos dísticos de acesso aos veículos:

- De residentes;
- De comerciantes, pessoas singulares ou colectivas, ou entidades públicas ou privadas que prossigam fins de interesse relevante, designadamente cultural, religioso, social e educativo;
- De titulares/usufrutuários de lugar de garagem;
- Que realizem cargas e descargas nos Bairros Históricos;
- Veículos de Visitantes
- Para além destes, pode ainda a Junta de Freguesia aprovar acessos temporários por motivos justificados de força maior.

O Dístico de Acesso é válido por um ano, podendo ser revalidado, a requerimento do seu titular, por sucessivos períodos de um ano.

Quais são os Requisitos para solicitar um Identificador de Acesso a Residentes?

Poderão requerer que lhes seja atribuído identificador as pessoas singulares desde que o fogo onde têm domicílio principal e permanente e onde mantêm estabilizado o seu centro de vida familiar:

- Seja utilizado para fins habitacionais;
- Se localize dentro de uma Zona Condicionada.

As pessoas singulares referidas no ponto anterior devem ainda:

- Ser proprietárias de um veículo automóvel; ou
- Adquirentes com reserva de propriedade de um veículo automóvel; ou

- Locatárias em regime de locação financeira ou aluguer de longa duração de um veículo automóvel; ou
- Ser utilizadoras ou usufrutuárias de veículo automóvel associado ao exercício de uma actividade profissional com vínculo laboral.

Documentos para solicitar um Identificador de Acesso a Residentes?

O pedido de atribuição de Identificador de Acesso, faz-se nas Lojas EMEL, através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados exhibir, para conferência, os originais dos seguintes documentos:

O pedido de atribuição de Cartão de Estacionamento de Residente, faz-se mediante requerimento a apresentar à EMEL, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da morada:

- Cartão do Cidadão (necessário o PIN do cartão) ou Carta de Condução ou documento comprovativo do Domicílio Fiscal ou Autorização de Residência (Para cidadãos Estrangeiros);
- Certificado de Matrícula, ou Título de Registo de Propriedade do veículo automóvel e, nas situações referidas

e quando aplicável:

- Contrato que titula a aquisição com reserva de propriedade
- Contrato de locação financeira ou de aluguer
- Declaração da respectiva entidade empregadora donde conste o nome e a morada do requerente, a matrícula do veículo automóvel e o respectivo vínculo laboral, acompanhada do certificado de matrícula ou título de registo de propriedade, a locação financeira ou o aluguer da viatura.

Os documentos apresentados devem estar actualizados e deles constar a morada com base na qual é requerido o cartão de residente.

Caso não seja o próprio requerente a dirigir-se às Lojas EMEL, deverá ser preenchido e assinado pelo requerente o formulário de atribuição de cartão, que pode ser impresso a partir deste Site na área de Formulários.

O Cartão de Estacionamento de Residente deve ser imediatamente devolvido sempre que se alterem os pressupostos sobre os quais assentou a decisão da sua emissão.

Para aceder ao seu Bairro Histórico, os residentes poderão utilizar o cartão Lisboa Viva Bairros Históricos fornecido pela EMEL, ou em alternativa solicitar a associação ao sistema do seu equipamento de tecnologia Via Verde.

O formulário de atribuição do identificador de acesso a residentes terá que ser assinado pelo próprio.

Quais são os documentos necessários para solicitar um Identificador de Acesso a Comerciantes?

Poderão requerer Identificador de Acesso os comerciantes, pessoas singulares ou colectivas que explorem estabelecimento comercial ou as entidades públicas ou privadas que prossigam fins de interesse relevante, designadamente cultural, religioso, social e educativo.

Os comerciantes requerentes deverão possuir identificador compatível com o sistema de controlo de acesso.

Os comerciantes que tenham identificador de acesso autorizado pela EMEL, poderão permanecer na zona condicionada, por um período máximo de 1 hora e 30 minutos

Documentos para solicitar um Identificador de Acesso a Comerciantes?

O pedido de atribuição de Identificador de Acesso, faz-se nas Lojas EMEL, através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados exibir, para conferência, os originais dos seguintes documentos:

- a) Certidão da Conservatória do Registo comercial da qual conste o registo de actividade comercial exercida ou comprovativo de Exercício de Actividade Categoria B do CIRS – Código do imposto sobre os rendimentos de pessoas singulares (emitida até 180 dias);
- b) Certidão da Conservatória do Registo Predial da qual conste o registo de propriedade do estabelecimento a seu favor e, caso não sejam proprietários do imóvel, título contratual adequado à sua utilização para o fim a que se destina, designadamente contrato de arrendamento, trespasse, ou outro;
- c) Certificado de matrícula a favor do requerente, do veículo a que se destina o identificador de acesso;
- d) Licenças camarárias indispensáveis ao funcionamento do estabelecimento;
- e) Número do Identificador associado ao veículo;
- f) Cartão de contribuinte;
- g) Bilhete de Identidade do Representante Legal.

O formulário de atribuição de identificador de acesso a comerciantes terá que ser assinado pelo próprio.

Quais são os Requisitos para solicitar um Identificador de Acesso a Garagem?

Os requerentes que disponham de lugar de garagem na Zona Condicionada e mediante requerimento, poderão ser atribuídos identificadores de acesso destinados apenas à circulação, que não poderão nela estacionar, excepto para cargas e descargas ou para tomada e largada de passageiros.

Os requerentes com lugar de garagem deverão possuir identificador compatível com o sistema de controlo de acesso à Zona Condicionada.

Documentos para solicitar Identificador de Acesso Garagem:

O pedido de atribuição de Identificador de Acesso, faz-se nas Lojas EMEL, através do preenchimento de impresso próprio, devendo os interessados exhibir, para conferência, os originais dos seguintes documentos:

- a) Documento que comprove o direito de utilização do lugar de garagem;
- b) Certificado de matrícula do veículo a que se destina o identificador de acesso;
- c) Número do Identificador associado ao veículo;
- d) Cartão de contribuinte;

O formulário de atribuição de identificador de acesso a garagem terá que ser assinado pelo próprio.

Onde me devo dirigir para tratar do Dístico de Acesso aos Bairros Históricos?

Deverá dirigir a uma das nossas Lojas de Atendimento (Contactos estão na área Lojas EMEL nas Perguntas Frequentes).

Quantos dísticos podem ser atribuídos por cada residente ou comerciante?

Não poderá ser atribuído mais que um acesso por fogo habitacional, por estabelecimento comercial ou por sede de actividade das pessoas singulares ou colectivas.